



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 240/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento nº 318/2019, de autoria do Vereador Luiz Queiroga e outros, com fundamento no art. 12, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 73 do Regimento Interno, *Comissão Parlamentar de Inquérito* a ser composta pelos Vereadores **LUIZ QUEIROGA, MÁRCIO ROSA e EDSON NARIZÃO**, que terá como finalidade apurar e investigar indícios de irregularidades na destinação do lixo no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º A Comissão criada por esta Portaria terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 1º de outubro de 2019.

BENI RODRIGUES
Presidente